



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA CRUZ DO SUL – RS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2333 DE 03/12/90

Rua Marechal Floriano, 1492- Fone: 3715 6230 CEP: 96835-001

RESOLUÇÃO 070/2026

Aprova a Inscrição do Registro da Entidade e do Programa de Atendimento junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA de Santa Cruz do Sul e dá outras providências

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Sul – COMDICA, em Sessão Plenária Ordinária realizada no dia **29 de setembro de 2026**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Municipal nº 9.252, de 18 de abril de 2023**, que consolida a legislação que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e institui o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e

CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada pela entidade e o atendimento aos requisitos estabelecidos na legislação vigente;

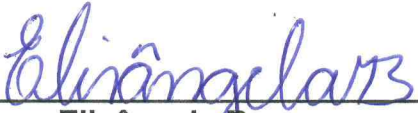
CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do COMDICA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição do Programa de Atendimento intitulado “**Vida ao ar livre para educar**”, no **Registro nº 098/2026**, da entidade **Grupo Escoteiro Marista São Luis**, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, com validade de **29 de setembro de 2026 a 29 de setembro de 2030**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Santa Cruz do Sul, 29 de setembro de 2026.


Elisângela Benvegnu

Presidente do COMDICA